



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 190/2020

IVERLAN MOREIRA BARBOSA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente **Fazer transferência e reforma dos bancos da praça Mauro de Aguiar, para o campo de futebol e Unidade de saúde do Distrito de São João do Sobrado.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pelo fato de que os referidos bancos trarão comodidade às pessoas que forem divertir no campo de futebol. Esses bancos também trarão mais conforto e bem estar às pessoas que procuram o posto de saúde enquanto aguardam atendimento.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2020.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Vereador